



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 6.050, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Declara de Utilidade Pública, para os fins de direito, a “Associação Semear Tatuí”, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para os fins de direito, a “Associação Semear Tatuí”, inscrita no CNPJ sob nº 17.087.457/0001-88, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de abril de 2025.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 24/04/2025
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 226/AJT/CMT/24, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: Renan Cortez